



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2025. Aos onze dias do mês de fevereiro de 2025, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento à presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, Ana Maria Zanini, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que fosse feita a leitura da ata da primeira sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Ofício nº040/2025 do Executivo Municipal, o qual retira o Projeto de Lei nº006/2025. Ofício nº042/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº008/2025. O qual dispõe sobre a alteração do anexo I, da estrutura de cargos efetivos da Lei 1.101, de 15 de dezembro de 2009, e da outras providências. Baixado para análise das comissões. Indicação nº001/2025. Indicando que o Executivo Municipal oficie a Sanepar, solicitando um estudo técnico para ampliação de rede de esgoto no final da rua Nilo Peçanha/ Campo Sales. Também que seja informado os valores com e sem a mão de obra. Aprovada por unanimidade. Indicação nº002/2025. Indicando que o Executivo Municipal através do setor competente verifique a possibilidade de realizar encamisamento com tubo de concreto dos poços de água superficiais na propriedade do senhor, Leomar Silva da comunidade João de Paula, e na propriedade dos senhores, João e Geni, localizado na comunidade Karl Marx II. Aprovada por unanimidade. Em atenção a Pauta e conforme inscrição fez o uso da tribuna a assessora de gabinete: Michelli Marcante, onde a mesma explanou sobre os Projetos de Lei encaminhados a essa Casa de Leis. Na sequência o Procurador Legislativo explanou sobre o decorrer dos trabalhos do Legislativo. Seguindo a Pauta em Ordem do Dia: Leitura do parecer da reunião conjunta das comissões. Matéria em única discussão e votação: Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº004/2025. Em votação nominal a Emenda foi aprovada com votos favoráveis dos vereadores: Marcos Antonio Valandro, Gilmar Schmidt, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, Laura Southier e Jonas Maria de Oliveira. E votos contrários dos vereadores: Charles Werner, Antonio da Rosa Trindade e Luana Stiz. Emenda de Plenário nº001/2025 ao Projeto de Lei nº004/2025. Em votação nominal a Emenda foi reprovada com votos favoráveis dos vereadores: Charles Werner, Antonio da Rosa Trindade e Luana Stiz. E votos contrários dos vereadores: Marcos Antonio Valandro, Gilmar Schmidt, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, Laura Southier e Jonas Maria de



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Oliveira. Matéria em primeira discussão e votação: Projeto de Lei do Legislativo nº001/2025. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº002/2025 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº003/2025 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº004/2025 do Executivo Municipal com Emenda Supressiva nº001/2025. Aprovado por unanimidade. Nas considerações finais a Senhora Presidente colocou em votação sessão extraordinária na sequência, para segunda discussão e votação do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº002/2025. Em votação nominal a sessão extraordinária foi aprovada por unanimidade. Declarou-se então aprovada a presente Sessão da qual eu, Marcos Antônio Valandro, 1º secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na secretaria da câmara municipal.

1-

2-

3-

4-

5-

6-

7-

8-

9-